



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5893

Publicação Diária

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 LEI 77147700017

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.10.14
20:56:15 -03'00'

LEI N.º 14279, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

0

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para que os munícipes realizem a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas à frente de seus imóveis, na hipótese de não atendimento pelo órgão ambiental municipal no prazo de 45 dias, estabelece requisitos procedimentais, responsabilidade civil do interessado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os munícipes ficam autorizados a realizar a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas à frente de seus imóveis, na hipótese de não atendimento pela Secretaria Municipal do Ambiente — SEMA no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do protocolo do requerimento de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 2º O munícipe interessado deverá formular e protocolar requerimento perante a SEMA, solicitando autorização para a poda ou o corte da árvore.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser instruído com laudo emitido por empresa ou profissional habilitado, atestando a possibilidade de ocorrência de acidente em razão do estado da árvore, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 49 da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Federal n.º 15.299, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esgotado o prazo previsto no art. 1º desta Lei sem manifestação fundamentada da SEMA, fica o interessado autorizado a contratar, por sua conta, empresa ou profissional habilitado para efetuar a poda ou o corte.

§ 1º Os critérios de habilitação técnica exigíveis da empresa ou do profissional contratado para execução do serviço serão definidos pelo Poder Executivo mediante regulamentação.

§ 2º Os custos para a realização da poda ou do corte serão integralmente suportados pelo interessado.

Art. 4º O interessado que contratar a execução do serviço nos termos desta Lei será civilmente responsável pelos danos causados a terceiros e ao patrimônio público durante a realização da poda ou do corte, sem prejuízo da responsabilidade objetiva do Município nos casos em que o dano decorrer de omissão ou deficiência da própria Administração Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 67/2026

Autoria: **Claudinei Pereira dos Santos**

Aprovado na forma do Substitutivo n.º 1/2026

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0019/2026 (COMPRASGOV Nº 0046/2026)**, objeto: Execução de obras de engenharia de implantação, complementação e recuperação de 66.329,57m de estradas vicinais internas e de acesso aos Assentamentos Rurais Eli Vive I e Eli Vive II. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 4.850.579,97 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de Outubro de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0397/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0225/2026.

MODALIDADE - PGE/SMGP N.º 0092/2026:

CONTRATADA: QUITANDA ALGO MAIS LTDA.

REPRESENTANTE: Eduardo Lacchi da Silva.

CNPJ: 08.511.741/00001-49.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.089.784,64 (dois milhões, oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti).

PROCESSO SEI N.º: 19.008.152980/2026-21

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0398/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026

MODALIDADE/N.º: PGE/SMGP-57/2026

CONTRATADA: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA

REPRESENTANTE: Erasmo Rodrigues Ferreira

CNPJ: 61.828.536/0001-94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 259.035,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.153619/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0610/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0234/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2025

DETENTORA DA ATA: B.M.A DE LARA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

REPRESENTANTE: Bruna Maria Avelino de Lara

CNPJ: 07.383.499/0001-02

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e embutidos) com entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira da Ata a maior no montante de R\$ 457.621,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais), decorrente da revisão do valor a maior dos Lotes 1 e 3, a partir de 28/04/2026, com fundamento no art. 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 457.621,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais).

PROCESSO SEI N.º: 19.008.080304/2026-48

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final de seleção do Edital nº 003/2026, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º Após a publicação do edital de resultado preliminar, os recursos foram encaminhados para análise de reconsideração da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) e, no caso de manutenção da decisão, os documentos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final, conforme item 22.4 do Edital.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado da decisão quanto ao recurso apresentado.

Art. 4º No Anexo II constam os projetos selecionados, suplentes e desclassificados.

Art. 5º No Anexo III constam os documentos a serem entregues para a Etapa de Habilitação.

Art. 6º Para apresentação do resultado final de seleção, a comissão, usando das prerrogativas que lhe confere o edital, remanejou os valores de sobra entre as linhas, considerando a pontuação e percentual de cotas a ser aplicado, retirando ainda até R\$ 500,00 dos projetos selecionados com valor de R\$ 50.000,00 na linha Multiartes, conforme dispõe o item 4.5 e 4.6 do Edital.

Art. 7º Aos projetos selecionados, independente de disposição no projeto, cabe a realização das Condições Gerais contidas no item 14 do Edital, em especial, contratação de Serviço Administrativo, Banner, Impulsioneamento, Custeio das atividades Programadas com a Secretaria de Culturas (item 14.1 do Edital).

Art. 8º De acordo com o item 24.1.2 do Edital nº 003/2026, os selecionados terão 10 (dez) dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação dessa documentação necessária à celebração do Termo de Execução Cultural descrita no Anexo III através da plataforma Londrina Cultura pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/473/>

Art. 9º Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 10º A regularidade fiscal para habilitação será verificada diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura por meio da emissão das certidões obrigatórias constantes do item 24.2.1 do Edital, sendo dever do proponente manter as condições para sua emissão.

Art. 11º Será publicado Edital Preliminar da Etapa de Habilitação (link <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>) do qual caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 12º Para celebração do termo de execução cultural o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme item 25.2 do Edital, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_ace_sso_externo=0

Art. 13º Os projetos e seus anexos serão retirados da Plataforma Londrina Cultura após a publicação do Edital de Resultado Final de Habilitação.

Londrina, 13 de outubro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - Resultado da Fase Recursal**Linha Artes Urbanas:**

Inscrição	Proponente	Projeto	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão de Recurso
on-1713581092	Magda Kafej Rael Fidencio Mendes	Artesanato Indígena Kaingang - Identidade, Resistência e Arte no Espaço Urbano	Desclassificado. Não foi considerada apresentada a Carta de pré-reserva do Terminal Rodoviário, pois esta sem assinatura, contrariando o item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão

Linha Multiartes:

Inscrição	Proponente	Projeto	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão de Recurso
on-1975127077	A Rua Dança a Cidade	O Corpo que Luta é O Corpo que Dança	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-852042673	Abacate Contemporâneo	Novo Disco Abacate Contemporâneo	Classificado. Porém, a apresentação de Aniversário de Londrina foi indicada para ocorrer na Vila Cultural Alma Brasil, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila Cultural não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas. Também, a carta de pré-reserva da usina de conhecimento tem incorreção na data, porém como se trata da atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura (item 14.1.b), esta deverá fazer a programação dessa ação.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1589004799	Adriano Gouvella	O Riso Floresce nos Distritos Rurais: 3ª Circulação do Espetáculo Domadores de Gungunzara	Desclassificado. Foi apresentado o portfólio do Cia de Palhaços (coletivo) e não do proponente pessoa física, conforme exigência do item 12.1.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-246957140	Ana Júlia F. dos Santos	Depois das duas	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva da DAC válida pois esta sem assinatura. Também, não foi indicada atividade a ser disponibilizada para programação da Secretaria de Cultura. A comissão ainda verifica que o valor da soma das despesas no Plano de Trabalho é de R\$ 36.940,00.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Desclassificado. A comissão recebe o documento exigido no Edital e as alegações acerca do valor do orçamento do projeto de R\$ 36.940,00. A comissão, no entanto, não reconsiderou quanto à realização da atividade a ser disponibilizada para a Secretaria, bem como para o aniversário de Londrina	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1959854431	Bianca Helena Bisetto Baggio	Têxteis Idos	Desclassificado. As cartas de anuência de Bianca e Nayara estão com valor divergente do indicado no Plano de Trabalho, conforme item 12.2.2 combinado com 12.3.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-363922927	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	Museu em Áudio: um guia inclusivo sobre a história de Londrina - Ampliação e Novas Narrativas	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de interesse da Secretaria de Educação para a ação formativa de professores, conforme indicado na proposta.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A comissão recebe o documento exigido no Edital. O proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-390818549	Cassia de Abreu Pegoraro	Albedo	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-139621769	Cintia Raquel Amena Machado	Não Toque	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1271011686	Coletivo Deriva	Só se entra nessa mata duas vezes: caminhando entre novos territórios	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas,	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-822160155	Coletivo Passos Pro Futuro	Sons Pro Futuro	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva válida da Casa Lar MMA pois não está assinada, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. O proponente solicita ainda revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1925279824	Cristiane Resende	Vivências: Formação em Gestão e Produção Cultural	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva da AML, local indicado no projeto, exigência do item 12.2.3 do Edital. Também, os custos para o pagamento dos palestrantes do "Encontro aberto" não está inscrito no Plano de Aplicação de Recursos.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. A proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-14969328	Daniel Mancebo Fernandes	Pão, Café e Cidade	Desclassificado. A carta de anuência de Lucas Meyer está com valor divergente do indicado no Plano de Trabalho, conforme item 12.2.2 combinado com 12.3.2 do Edital.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A comissão recebe o documento exigido no Edital. O proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-482367673	Deivid Junior Quadros do Prado	Retalhos de Memória	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1532456533	Diogo Blanco	Angst	Classificado. Porém, a exibição foi indicada como local a Vila Cultural Grafatório, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila Cultural não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente apresenta Alvará e CNPJ do Grafatório, contestando as alegações quanto ao CNAE da Vila Cultural Grafatório. A comissão toma ciência dos documentos e encaminha à Secretaria Municipal de Cultura para verificação. O proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão. a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1586194019	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Um Brasil que Canta e Encanta - 4ª Edição	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência ou intenção do Coro Voz Viva que realizará as ações do projeto.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1104171904	Estranha Companhia de dança-teatro	Dança Manifesto: O Solo Coletivo e a Festa como Direito	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-496848648	Fabia Cristina Vieira Machado	Invenção: Uma Montagem Teatral	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de pré-reserva da DAC para o período de 08 meses de ensaio como mencionado no projeto, conforme exigência do item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-328599265	Felipe de Camargo Melhado	Outros Ensaios, de Paulo Leminski - 10 Anos de Grafatório Edições	Desclassificado. O projeto não prevê valor para a impressão dos livros, que é o objeto do projeto. Este custo foi colocado como plano para utilização de recursos arrecadados	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. O item 22.2 do Edital prevê que não é possível a modificação do plano de trabalho. Os argumentos trazidos no recurso juntam novas	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da

			com a venda do próprio livro. Também, prevê que as oficinas sejam realizadas na Vila Grafatório com indicação de público além da capacidade do local.	informações que não estavam inicialmente apresentadas.	Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-516826400	Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Terceiro humor	Classificado. Porém, a comissão observa que a proposta apresenta valor para o Serviço Administrativo maior que o permitido sem a devida justificativa, conforme item 14."f", devendo ser glosado o valor correspondente de 5.000,00.	Recurso reconsiderado quanto à glosa em face da justificativa apresentada, retornando ao valor original do projeto.	Reconsiderado pela comissão
on-1327759533	Guilherme Mian Cruz Oliveira	Frankenstein in Katharsis	Classificado. A comissão observa que o valor indicado no Plano de Trabalho é R\$ 49.874,41.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-950546644	Hiago Ribeiro Gonçalves	Olhos em Trânsito: Fragmentos da Rodoviária de Londrina	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência válida de João Monteiro Lundgren Rodrigues, pois a apresentada se refere a outro projeto. A comissão ainda constatou que o valor da soma dos valores indicados no Plano de Trabalho é de R\$ 29.700,00.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1667905167	Isabela Bondezan Fernandes Grigio	Bem Estar Zen	Desclassificado. O projeto apresenta objeto que não se enquadra nas linhas ou objeto/objetivos do edital do item 02, ensejando a aplicação do item 19.3.13 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1962680317	Isadora Rara Abramo Pellegrini	Picadinha: A Vilã Da Água Parada	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de pré-reserva da Usina Cultural válida conforme item 12.2.3 do Edital, pois a assinatura esta ilegível.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-226892322	João Junior Ribeiro	Boneca de Pano	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência válida do produtor Sander Domingues de Oliveira, pois está sem assinatura, exigência do item 12.2.2 do Edital	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente juntou a carta de anuência sendo considerada pela comissão. Quanto à revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1216290716	João Otávio Gois Fuentes	Circulação de O conto das Três Melancias	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-179836079	Julia Kaname Piotto Kumekao	Entre Florestas, Trilhos e Chão Batido: Vozes Indígenas e Memória de Londrina - Livros e Exposição Fotográfica	Classificado. A comissão observa que não foi identificado recursos financeiros para a exposição fotográfica indicada para ser programada para a Secretaria de Cultura, e caso seja selecionado, o projeto deverá atender o 14 "g" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-551381707	Juliana Mazzaron de Oliveira Donansan	Alex Wiltershey e o Sangue da Lenya: Criação, Publicação e Difusão do Quarto Volume da Saga	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2068408980	Juliana Paula Galante	Livro - Histórias sem pé nem cabeça, mas com coração	Classificado. Porém, no Plano de Aplicação de Recursos foi apresentado um custo sem especificar a qual despesa do projeto se refere, sendo glosado o valor de R\$ 350,00 com "Reservas Técnicas".	Recurso não considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da glosa de valores e a revisão da pontuação atribuída pela comissão. A comissão ponderou a exposição apresentada, no entanto, não reconsiderou, mantendo a glosa e a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-1597599563	Laic Cristina dos Santos	Espectáculo Um Travesti no Mar	Desclassificado. O projeto indica que a ação vai ocorrer em um local com 400 lugares, porém não apresenta a carta de pré-reserva do respectivo espaço, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-586297658	Leticia Camila Lopes	Criação e apresentação de Histórias para acordar garotas	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1599671395	Lucas Grigio da Silva	Mãos que Contam a História: O Legado Coletivo da Associação de Surdos de Londrina	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de pré-reserva do ILES, local indicado no projeto, conforme exigência do item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1945242692	Lucas Turnio Silva	Os Guardiões do Meio Ambiente – Palhaçaria, Ciência e Natureza nas Praças de Londrina	Desclassificado. Foi apresentado o portfólio do Cia de Palhaços (coletivo) e não do proponente pessoa física, conforme exigência do item 12.1.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-254702383	Luis Henrique Silva	Balanço de Pano - Uma história pra quem já foi ou ainda é bebê!	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-182393705	Marco Cesar Pellegrini	Londrina, uma viagem no tempo	Desclassificado. Não foi apresentado o currículo de Robin Hamby, conforme item 12.2.2 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1350072899	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	Segundo Tempo	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade de aniversário da cidade de acordo com o Edital, pois informa que será realizado em novembro, não atendendo a exigência do item 14.1 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A Comissão não reconsidera a atividade de aniversário, com base no item 14.1."a"., visto que a atividade indicada expressamente no plano de trabalho é na Biblioteca em novembro/2027.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-891831248	Natanael Reis Santos	Sonhos Digitais	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-186457119	Nathan Torres Stuchi	Projeto de Criação do Espectáculo As Bufas de Shakespeare	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-843672349	O Hipertrópico	Gravação do Segundo Álbum do Coletivo O Hipertrópico	Desclassificado. A proposta apresentada perfaz R\$ 50.360,00, valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2 do Edital. Não apresenta atividade para a Secretaria de Cultura, exigido pelo item 14.1 "b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A comissão não reconsidera, pois o cálculo da proposta supera o valor de R\$ 50.000,00 somando os totais; quanto à atividade a ser programada não há indicação no plano de trabalho ou no anexo que o show de lançamento seria disponibilizado à Secretaria	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-715600052	Roberto Augusto Baggio	O Menino que Tinha Fome de Rima	Desclassificado. Não apresenta carta de pré-reserva dos CMEIs, Colégio de Aplicação da UEL e Biblioteca Infantil de Londrina, locais indicados no projeto, conforme exige o item 12.2.3 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. As cartas apresentadas não compreendem todas as atividades e o período mencionado no edital. Estão faltando ainda 02 cartas.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-413087847	Ryan Lucas Silva Santos	Crias 43	Desclassificado. A atividade proposta para ser programada pela Secretaria de Cultura é inerentes ao objeto do projeto e, portanto, não foram consideradas para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1 do Edital. Também, na planilha de custo no Plano de Trabalho consta aquisição de material permanente (pen drive), não permitido pelo item 16.5 "a" do	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, argumentando acerca da atividade a ser programada pela Secretaria Municipal de Cultura e da aquisição de material permanente. A comissão analisa os argumentos e mantém a desclassificação. O proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

			Edital, ficando glosado o valor de R\$ 500,00	exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-558326010	Sander Domingues de Oliveira	Cores do Tempo	Classificado. Porém a comissão observa que a soma dos valores no Plano de Aplicação corresponde a R\$ 45.500,00, que passa a ser o valor aprovado.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-204298126	Thyago Bezerra Melo E SILVA	Laboratório de Criação Audiovisual – Cinema Negro e Narrativas Experimentais	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1973773860	Tiago da Silva	Exposição Doutor Preto	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1629106892	Tiago Daniel Ramos da Silva	Jatobá Pensante e o Futuro da Memória	Classificado. Porém, no Plano de Aplicação de Recursos foi apresentado um custo sem especificar a qual despesa do projeto se refere, sendo glosado o valor de R\$ 700,00 com "Taxas e imprevistos".	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da glosa de valores e a revisão da pontuação atribuída pela comissão. A comissão ponderou a exposição apresentada, no entanto, não reconsiderou, mantendo a glosa e a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-336743993	Tiago Laureano de Oliveira	Vinil Retrô Fest	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do espaço da feira do estacionamento do Estádio do Café. Caso o projeto seja reconsiderado em recurso e aprovado, as ações se limitam àquelas descritas de acesso gratuito. Se houver outras vendas, cobranças ou ações agregadas de alguma forma, primeiramente deverá ser submetido à comissão para aprovação.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A comissão recebe o documento exigido no Edital. O proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-327756932	Tiago Marques da Silva	O Melhor Show do Mundo – na rota rural londrinense	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-299310104	Tiago Novaes	Samba Dá Voltas Londrina - 2ª Edição	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio do proponente Tiago Novaes, mas sim do grupo Samba Pé Vermelho, em desacordo com o item 12.1.2 do Edital. Também, não foram apresentados os currículos de Angela Maria e Sílvia Borba, conforme item 12.2.2. Ainda, a comissão observa que para a atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura, o local será definido pela própria Secretaria, caso o projeto seja aprovado	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-199622658	Tiago Sidney dos Santos	Sonho Realizado Vol.2 – Produção, Formação e Difusão da Cultura Hip-Hop	Desclassificado, A proposta apresentada soma R\$ 57.200,00, ultrapassando o valor máximo de 50.000,00 permitido pelo item 16.2 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. A comissão indica que não é possível a modificação do plano de trabalho e anexo I conforme item 22.2. "a", do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1239488249	Tribo Percussão	Tribo Percussão: Vozes e Ritmos Afrobaianos	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

				diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	
on-1391031233	Vanessa Carolina Prates Rocha	Territórios da Escrivência: Arte, Memória e Cultura Comunitária no Residencial Vista Bela	Desclassificado, Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. . Também, não foi apresentado o Programa dos Cursos e Oficinas do item 12.2.5 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. A comissão indica que não é possível a modificação do plano de trabalho e anexo I conforme item 22.2."a", do Edital. A proponente solicita ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais. Recurso não considerado. Concorrência por cotas não validada. A proponente solicita a revisão da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não convalidou sua autodeclaração como afro-brasileira. A comissão, após análise do recurso, não reconsiderou e manteve a não convalidação da autodeclaração.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-701564517	Viviane Raimundo Terrenta	Elas em mim - vida coreografada	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1565679020	Willer Sueiro de Medeiros	O Menino do Casebre - uma ópera popular brasileira	Classificado. A comissão verifica que soma dos valores indicados no Plano de Trabalho é R\$ 46.750,00.	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente apresenta somatória dos valores indicados no Plano de Trabalho, indicando o valor de R\$ 46.750,00, bem como apresenta roteiro do projeto. Após analisados, a comissão toma ciência dos documentos.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

Linha Audiovisual:

Inscrição	Proponente	Projeto	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão de Recurso
on-997354205	Angélica Cristina de Oliveira	Quem Nada Sabe, Nada Quer	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, o plano de aplicação de recursos apresentado prevê despesas com natureza ampla e indefinida, prejudicando a análise.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1419515445	Artur Ianckievicz Filho	Aviso Prévio	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva válida da Vila Usina Cultural, pois, no documento anexado, as datas não atendem ao período de realização em novembro constante no projeto; também, para a atividade indicada no Vila Rica, deverá ser apresentada a carta de pré-reserva ou do Festival Kinoarte, se for o caso, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1020137014	Caio Julio Cesaro	As Aventuras do Gato Caixaieiro em Londrina – uma adaptação audiovisual	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de pré-reserva da AM, local indicado no projeto, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. O proponente solicitou ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-821968704	Erica Castello da Silva	Videoclipe Justiça Cega	Desclassificado. A proposta não se enquadra na linha de Audiovisual (que contempla curta metragem de ficção/animação), conforme o item 11.3. Não apresenta o Plano de Trabalho com preenchimento integral dos campos, conforme item 12.2.1. Não apresenta as cartas de anuência e currículos de Soraya, Caroliny, Geovane, Jean e Lucas, e a carta de Samuel está sem assinatura, não atendendo o item 12.2.2 do Edital. O Portfólio apresentado não contém a comprovação das ações do currículo, conforme destaca o item 12.1.2. Também, não foi apresentado o Roteiro, conforme item 12.2.6. E as atividades de aniversário e a ser programadas pela Secretaria de Cultura não foram apresentadas, conforme exigência do item 14.1 do Edital.	Recurso não reconsiderado. Projeto desclassificado. A proponente anexa novo Plano de Trabalho e a comissão indica que não é possível sua modificação, conforme item 22.2."a", do Edital. O proponente anexa ainda as cartas e solicita a revisão da pontuação atribuída. A comissão aceitou os documentos mas não reconsiderou quanto às notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

on-1324049244	Gustavo Pietkowicz Freire	O Mal Consumado	Desclassificado. Não apresentou portfólio válido do proponente do projeto com as comprovações das ações descritas no currículo, conforme item 12.1.2 do Edital. Ainda, a comissão observa que no Plano de Aplicação de Recursos deve ser glosada a rubrica indicada como " Reserva para gastos diversos e imprevistos" no valor de R\$ 2.000,00, por não ser coerente e compatível com nenhuma atividade do projeto. Item 19.5.1	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. O proponente solicitou ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-22285065	João junior Ribeiro	Espólio	Desclassificado. Foi apresentado como proposta para a atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura uma exibição online, que não atende o item 14.1 "b": "Esta atividade será realizada nas diferentes regiões e bairros da cidade".	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita que seja considerada a atividade do projeto e a revisão da pontuação atribuída. A pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1096898376	Maikon Nery	Nave Sol	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de pré-reserva da FUNCART, local indicado no projeto, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-1363165901	Marcos Antonio da Costa	O Menino e o Rei que Ninguém Conhecia	Desclassificado. Não foi apresentado currículo de Bruno Gering e cartas de anuência da equipe sem assinatura, em desacordo ao item 12.2.2 do Edital.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. O proponente solicitou ainda a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1735012438	Marília de Medeiros Deliberador Diogo	Dodói parte 2: O ataque da dengue	Desclassificado. A proposta apresenta valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2. Também, apresenta despesa com HD de R\$2.700,00 que se enquadra em aquisição não permitida, 16.5, "a" do Edital, sendo glosado este valor.	Recurso não considerado, Projeto Desclassificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, com o saneamento do erro material aritmético na linha "Pós de Som", fixando o valor global do projeto em R\$ 100.000,00, bem como que se mantenha integralmente a rubrica do HD externo conforme a obrigação contida no item 11.3.2.3 do Edital e do entendimento TCE-PR do HD externo como material de consumo / TIC / material sensível; d) Subsidiariamente, caso mantida a glosa do HD externo, que seja aplicada a regra de recálculo e adequação orçamentária do item 16.5.1. A comissão ponderou e não reconsiderou quanto à glosa uma vez que o equipamento solicitado é considerado bem durável, enquadrando-se no item 16.5, "a" do Edital, que veda despesas com aquisição de bens permanentes e equipamentos.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1412628642	Raquel de Medeiros Deliberador	Alice em 17 sílabas	Desclassificado. A atividade indicada para o Aniversário da Cidade e a ser programada pela Secretaria de Cultura são inerentes ao objeto do projeto e, portanto, não foram consideradas para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1 do Edital. Também, no Plano de Aplicação de Recurso consta aquisição de bem permanente HD, sendo glosado o valor de 2.700,00, conforme vedação do item 16.5 "a" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, e a manutenção das rubricas orçamentárias. A comissão ponderou e não reconsiderou quanto às atividades e quanto à glosa, uma vez que o equipamento solicitado é considerado bem durável, enquadrando-se no item 16.5, "a" do Edital, que veda despesas com aquisição de bens permanentes e equipamentos. A proponente solicita, ainda, a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais. Ademais, a respeito da atividade de aniversário e a programada pela Secretaria Municipal de Cultura, a comissão reitera serem inerentes para todos os projetos.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-536688018	Rodrigo Souza Grotá	Aquilo que vem com a noite	Desclassificado. Não foi apresentada atividade a ser programada pela SMC, conforme item 14.1 "b" do Edital.	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. A comissão indica que não é possível a modificação do plano de trabalho e anexo I, conforme item 22.2 "a", do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

Linha Oficinas Livres:

Inscrição	Proponente	Projeto	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão de Recurso
on-1624331893	Francielly Hellena Camilo	Arte Popular	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, apresentou como atividade de aniversário ação inerente ao objeto do projeto, conforme item 14.5 do Edital. Também, o custo do projeto apresentado no Plano de Trabalho perfaz a soma de R\$ 49.000,00.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A comissão reconhece a atividade de aniversário, porém não reconsidera as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

on-541007993	Gustavo André Souza Silva	Cursos Publique Você Mesmo	Desclassificado. A proposta apresentada para o cálculo de horas não garante o cumprimento das 100horas/aula exigidas para a linha no item 11.4.2 do Edital. Ao dividir o cumprimento das horas em aulas coletivas (20h) e individuais (1h30x20) o curso só cumpre a carga horária exigida pelo edital se todas as vagas forem preenchidas e permanecerem preenchidas durante toda a execução do projeto.	Recurso não considerado. Projeto desclassificado. O item 22.2 do Edital prevê que não é possível a modificação do plano de trabalho. Os argumentos trazidos no recurso juntam novas informações que não estavam inicialmente apresentadas.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1369391795	Laic Cristina dos Santos	Cultura Em Rede – Formação prática em comunicação digital para o setor cultural	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva das Bibliotecas citadas, conforme item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. A proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-221473609	Marcos Ricardo Araujo	SevEnsina - Hip Hop Dance	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. A comissão reconhece a atividade de aniversário, porém não reconsidera as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-399460469	Michel Frederico França Correa	Oficina "Comichidade como Encontro: palhaçaria e saúde mental"	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

Linha Oficinas em áreas vulneráveis:

Inscrição	Proponente	Projeto	Edital Preliminar	Considerações da Comissão	Decisão de Recurso
on-1758813780	Coletivo Passos Pro Futuro	Passos Pro Futuro	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do Studio V5, conforme 12.2.3 do Edital. Também, a comissão aponta que a atividade a ser realizada no Bar Valentino, caso seja de apresentação de alunos menores de idade do projeto, deverá ser redimensionada em local adequado. Com relação ao valor do projeto, o Plano de Trabalho indica como tempo de execução das ações fevereiro a dezembro (11 meses). Porém, no Plano de Aplicação de Recursos constam valores pagos por 12 meses, razão pela qual a comissão glosa o correspondente a 1 mês destas rubricas R\$ 3900,00; e glosa o valor de R\$ 1.900,00 acima do permitido para o Serviço Administrativo, conforme item 14."f".	Recurso parcialmente considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando os documentos indicados no Edital. Após analisados, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital. O proponente solicita ainda revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo proponente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-725962213	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Cantando e Musicando a Vida - 4a Edicao	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva das escolas indicadas no projeto, conforme exigência do item 12.2.3 do Edital.	Recurso considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da desclassificação, anexando o documento indicado no Edital. Após analisado, a comissão considera o projeto classificado pelo atendimento dos termos do Edital.	Reconsiderado pela comissão
on-2016695270	Édio Elias Gonçalves	A Rua Dança a Cidade	Classificado	Recurso não considerado. Projeto Classificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-725759345	Hillary Alves pereira	Olha o Bufão!	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-17251529	Luciano Oyhama Alves Vale	Tribo Percussão Afro Baiana	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.	Recurso não considerado. Projeto Desclassificado. O proponente solicita a revisão da pontuação atribuída pela comissão, que ponderou a exposição apresentada. No entanto, não reconsiderou as notas, mantendo a pontuação atribuída (itens e total). Conforme Edital, os projetos são analisados segundo as linhas, considerando princípios como equidade e diversidade entre as diversas áreas artístico-culturais.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos(as) proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

ANEXO II - Projetos Selecionados / Suplentes / Desclassificados**Linha Artes Urbanas:**

Inscrição	Tipo de Concorrência	Proponente	Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Pontuação	Situação
on-1329946109	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Valdir Almeida da Silva	Para Além das Memórias de um MC	23.000,00	22.995,00	72,5	Selecionado
on-1713581092	Pessoa Física - Cotas Indígenas	Magda Kafaj Rael Fidencio Mendes	Artesanato Indígena Kaingang - Identidade, Resistência e Arte no Espaço Urbano	23.000,00	23.000,00	70	Selecionado
on-1989745089	Pessoa Física - Concorrência Geral	Daniela Rosa Américo	Capoeira Viva - Do povo para o povo	23.000,00	23.000,00	55,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1531841708	Pessoa Física - Concorrência Geral	Daniela Rosa Américo	Capoeira Viva - Do povo para o povo	23.000,00	23.000,00	0	Desclassificado, pois foi apresentada mais de uma inscrição, prevalecendo a última realizada, conforme item 10.1.1 do Edital.

Linha Multiartes:

Inscrição	Tipo de Concorrência	Proponente	Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Pontuação	Situação
on-716923146	Pessoa Física - Concorrência Geral	Leandro Henrique Magalhães	Partidas e Chegadas: História, Memória e Patrimônio das Estações Rodoviárias de Londrina	50.000,00	49.500,00	84,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Profissional de Acessibilidade
on-1350072899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Maria Vitória Ticiani do Nascimento	Segundo Tempo	R\$ 49.660,00	R\$ 49.660,00	84,5	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade de aniversário da cidade de acordo com o Edital, pois informa que será realizado em novembro, não atendendo a exigência do item 14.1 do Edital.
on-177557296	Coletivo - Concorrência Geral	Coletivo Hiber Circus	Noite de Circo na Escola	50.000,00	49.500,00	80,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com a exclusão rubrica Cartazes
on-68804203	Coletivo - Concorrência Geral	Companhia de Reis Santa Luzia	10º Encontro Regional de Bandeiras e Saberes da Folia de Reis de Londrina	48.000,00	48.000,00	79,5	Selecionado
on-954755158	Coletivo - Concorrência Geral	Cia. AMMA	Rainhas	50.000,00	50.000,00	79,5	Desclassificado. Projeto idêntico foi selecionado no Edital PNAB 003/2026 e portanto, este projeto inscrito neste Edital não poderá ser selecionado pela vedação do item 16.3.
on-400494687	Pessoa Física - Cotas Indígenas	Renato Kriri Kâ-Mrem	Vãre: Sabedorias Ancestrais e Rituais do Cotidiano	50.000,00	49.500,00	79,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Materiais de apoio e logística
on-516826400	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Terceiro humor	R\$ 50.000,00	49.500,00	78,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Figurinos, adereços e instrumentos musicais
on-452465913	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	"Batuca Rua – Cultura Popular para Todos"	50.000,00	49.500,00	77,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Alimentação
on-1939869553	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por Cotas validada. Dos 07 (sete) membros, 04 (quatro) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	H2SR - Hip Hop Sobre Rodas	Hip Hop Sobre Rodas – 14 anos ocupando espaços públicos através da cultura urbana	49.742,25	49.517,25	77	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.517,25 com diminuição de R\$ 225,00 na rubrica Captação de audiovisual
on-1166541407	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rafaela Tiyemi Anegawa	Encontro Ilustre	36.100,00	36.100,00	76,5	Selecionado
on-254702383	Pessoa Física - Concorrência Geral	Luis Henrique Silva	Balanço de Pano - Uma história pra quem já foi ou ainda é bebê!	R\$ 50.000,00	49.500,00	75,5	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Materiais diversos
on-15795693	Pessoa Física - Concorrência Geral	José Paulo Brisolla de Oliveira	Ao longe! Para o perto se desapertar	50.000,00	50.000,00	75	Desclassificado. Projeto idêntico foi selecionado no Edital PNAB 003/2026 e portanto, este projeto inscrito neste Edital não poderá ser selecionado pela vedação do item 16.3.
on-1424234979	Pessoa Física - Concorrência Geral	Alysson Fernando Alves Corneta	OCA - Circuito Multicultural: Arte, Cultura e Economia Criativa	50.000,00	49.500,00	75	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Kit

							(camisetas, sacolas, adesivos, brinde)
on-139621769	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cintia Raquel Amena Machado	Não Toque	R\$ 50.000,00	49.500,00	75	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Serviço de apoio operacional e logístico
on-1622963171	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gabriela Oliveira Wedekin	Vila Casoni: Memórias de um Bairro Pioneiro	50.000,00	47.500,00	74,5	Selecionado.
on-558326010	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sander Domingues de Oliveira	Cores do Tempo	R\$ 50.000,00	45.500,00	74,5	Selecionado
on-1321884862	Pessoa Física - Concorrência Geral	Thais Tomaz Pereira	15º Festival Hip Hopé Vermelho Kombat	50.000,00	49.500,00	74	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Locação SoundKombi
on-852042673	Coletivo - Concorrência Geral	Abacate Contemporâneo	Novo Disco Abacate Contemporâneo	R\$ 50.000,00	49.500,00	74	Selecionado. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Anúncios. Também, observa que a apresentação de Aniversário de Londrina foi indicada para ocorrer na Vila Cultural Alma Brasil, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila Cultural não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas. Também, a carta de pré-reserva da usina de conhecimento tem incorreção na data, porém como se trata da atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura (item 14.1.b), esta deverá fazer a programação dessa ação.
on-1589004799	Pessoa Física - Cotas PCD	Adriano Gouvella	O Riso Floresce nos Distritos Rurais: 3ª Circulação do Espetáculo Domadores de Gungunzara	R\$ 50.000,00	49.500,00	73,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Alimentação dos artistas
on-182393705	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marco Cesar Pellegrini	Londrina, uma viagem no tempo	R\$ 49.945,00	R\$ 49.945,00	73,5	Suplente
on-124981494	Pessoa Física - Concorrência Geral	Altair Vieira Pereira	Projeto Cultural Origens & Vivências - 2ª Edição	50.000,00	50.000,00	73	Suplente
on-299310104	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Tiago Novaes	Samba Dá Voltas Londrina - 2ª Edição	R\$ 50.000,00	49.500,00	73,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Som Concha Acústica
on-363922927	Pessoa Física - Concorrência Geral	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	Museu em Áudio: um guia inclusivo sobre a história de Londrina - Ampliação e Novas Narrativas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	72,5	Suplente
on-1615603482	Pessoa Física - Concorrência Geral	Michel Frederico França Correa	Criação do espetáculo "Xixel em posição de Lótus"	50.000,00	50.000,00	72,5	Desclassificado. Projeto idêntico foi selecionado no Edital PNAE 003/2026 e portanto, este projeto inscrito neste Edital não poderá ser selecionado pela vedação do item 16.3.
on-1959854431	Pessoa Física - Cotas PCD	Bianca Helena Bisetto Baggio	Têxteis Idos	R\$ 50.000,00	49.500,00	72	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Material de consumo – linhas e agulhas
on-702119844	Pessoa Física - Concorrência Geral	Daniele Pezenti Dias	Que Festa É Essa, Criatura? – Circulação de Teatro de Rua e Palhaçaria nos Distritos Rurais de Londrina	50.000,00	50.000,00	72	Suplente
on-378602650	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Rafael Silva Rodrigues	FLIL - Festival Literário de Londrina	47.503,60	47.503,60	71,5	Suplente
on-1586194019	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Um Brasil que Canta e Encanta - 4ª Edição	R\$ 50.000,00	49.500,00	71,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Camisetas
on-1629106892	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Tiago Daniel Ramos da Silva	Jatobá Pensante e o Futuro da Memória	R\$ 50.000,00	49.300,00	71	Selecionado por cotas
on-983986784	Pessoa Física - Concorrência Geral	Márcio Américo Alves	À Sombra dos Kichutes Imortais	41.380,00	41.380,00	71	Desclassificado. Não foram apresentadas as Cartas de anuência e currículos da equipe, com exceção de Priscila Coelho, conforme item

							12.2.2; Também, não foram apresentadas as cartas de pré-reserva das escolas Celia Moraes e Benedito Rokag, exigência do item 12.2.3 do Edital.
on-1676571558	Pessoa Física - Concorrência Geral	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	As Multidançarinas nas Escolas	50.000,00	50.000,00	70,5	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva das escolas citadas, exigência do item 12.2.3 do Edital.
on-1532456533	Pessoa Física - Concorrência Geral	Diogo Blanco	Angst	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	69,5	Suplente. No caso de convocação deverá ser observado que a exibição foi indicada como local a Vila Cultural Grafatório, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila Cultural não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas.
on-715284118	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Allan De Oliveira	Pagode Nosso de Cada Dia	50.000,00	49.500,00	70,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Impulsionamento
on-14969328	Pessoa Física - Concorrência Geral	Daniel Mancebo Fernandes	Pão, Café e Cidade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	70	Suplente
on-1973773860	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Tiago da Silva	Exposição Doutor Preto	R\$ 50.000,00	49.500,00	70	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Serviço de apoio logístico de set
on-336743993	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tiago Laureano de Oliveira	Vinil Retrô Fest	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	69,5	Suplente
on-2068408980	Pessoa Física - Concorrência Geral	Juliana Paula Galante	Livro - Histórias sem pé nem cabeça, mas com coração	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	69	Suplente
on-246957140	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ana Júlia F. dos Santos	Depois das duas	R\$ 38.840,00	R\$ 36.940,00	69	Desclassificado. Não foi indicada atividade a ser disponibilizada para programação da Secretaria de Cultura, conforme exigência do item 14.1."b"...
on-226892322	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	João Junior Ribeiro	Boneca de Pano	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	68,5	Suplente
on-1327759533	Pessoa Física - Concorrência Geral	Guilherme Mian Cruz Oliveira	Frankenstein in Katharsis	R\$ 50.000,00	R\$ 49.874,41	68,5	Suplente
on-613495146	Pessoa Física - Concorrência Geral	Matheus Augusto Mendes	Quando o Mundo era um Quintal	44.050,00	44.050,00	68,5	Suplente
on-45107143	Pessoa Física - Concorrência Geral	Jorge Fordiani	Vozes e Memórias	50.000,00	47.376,00	68,5	Desclassificado. A atividade proposta para a Secretaria de Cultura corresponde a ação inerente ao projeto, vedado pelo item 14.1 do Edital. Desta forma, entende-se como não tendo sido apresentada a atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura do item 14.1 "b". Também, a planilha de custo apresentada contém erros de soma, bem como a aquisição de item permanente não permitido pelo edital, ficando glosado o valor de R\$ 2.624,00
on-1945242692	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lucas Turnio Silva	Os Guardiões do Meio Ambiente – Palhaçaria, Ciência e Natureza nas Praças de Londrina	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	68	Suplente
on-688917163	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caio Ito Moura	Criação do espetáculo de palhaçaria "Confiante"	49.332,00	49.332,00	67	Suplente
on-891831248	Pessoa Física - Concorrência Geral	Natanael Reis Santos	Sonhos Digitais	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	67	Suplente
on-1305304274	Pessoa Física - Concorrência Geral	Louisa Savignon Lepri	ACAL – Acervo Cultural do Audiovisual Londrinense	50.000,00	50.000,00	66,5	Suplente
on-204298126	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Thyago Bezerra Melo E SILVA	Laboratório de Criação Audiovisual – Cinema Negro e Narrativas Experimentais	R\$ 50.000,00	49.500,00	66,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Verba de produção curta-metragem
on-1216290716	Pessoa Física - Concorrência Geral	João Otávio Gois Fuentes	Circulação de O conto das Três Melancias	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	66,5	Suplente
on-179836079	Pessoa Física - Concorrência Geral	Julia Kaname Piotto Kumekao	Entre Florestas, Trilhos e Chão Batido: Vozes Indígenas e Memória de Londrina - Livros e Exposição Fotográfica	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	66,5	Suplente. Caso seja convocado, a comissão observa que não foi identificado recursos financeiros para a exposição

							fotográfica indicada para ser programada para a Secretaria de Cultura, e caso seja selecionado, o projeto deverá atender o 14 "g" do Edital.
on-715600052	Pessoa Física - Concorrência Geral	Roberto Augusto Baggio	O Menino que Tinha Fome de Rima	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	66,5	Desclassificado. As cartas de pré-reservas para os locais mencionados no projeto não compreendem todas as datas indicadas, conforme exige o item 12.2.3 do Edital.
on-714692606	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Reinaldo Augusto Barbosa	SoundKombBatukeGroove	44.600,00	44.600,00	65,5	Selecionado por cotas. Porém, a comissão reforça que as despesas para realização da atividade disponibilizada para a Secretaria de Cultura corre por conta do projeto, conforme item 14.2 do Edital.
on-1975127077	Coletivo - Concorrência Geral. O proponente não teve a maioria convalidada na entrevista de heteroidentificação. Dos 10 (dez) membros, 06 (seis) compareceram e 05 (cinco) tiveram a autodeclaração convalidada. Tiveram a autodeclaração convalidada os seguintes membros: Edio Elias Gonçalves Eloisa Garcia Xavier Guilherme Henrique da Silva Paulo Otavio Urias Valdir Almeida da Silva Não teve a autodeclaração convalidada o seguinte membro: Frederico da Silveira Rodrigues	A Rua Dança a Cidade	O Corpo que Luta é O Corpo que Dança	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	65,5	Suplente
on-1354589371	Pessoa Física - Cotas PCD	Mariana Corte Ferrari	Cara Cora para adolescentes	50.000,00	49.470,00	65,5	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do Núcleo Regional de Ensino. O período de execução da proposta contém problemas, considerando a previsão de realização de atividades em 6 terças feiras de abril de 2027, e sempre no mesmo horário. Também, no Plano de Aplicação de Recursos foi apresentado um custo sem especificar a qual despesa do projeto se refere, sendo glosado o valor de R\$ 530,00 com "Reserva Técnica".
on-327567335	Coletivo - Concorrência Geral	Londrina Ska Clube	Londrina Ska Clube: Produção Fonográfica e Fortalecimento da Cena Ska	50.000,00	50.000,00	65,5	Suplente. No caso de convocação, a comissão observa que para a oficina foi indicada como local a Vila Cultural Alma Brasil, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila cultural não possui capacidade para o público indicado. Da mesma forma, as apresentações/shows indicadas para ocorrer na Vila Cultural Alma Brasil, que não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas.
on-1239488249	Coletivo - Concorrência Geral	Tribo Percussão	Tribo Percussão: Vozes e Ritmos Afrobaianos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	65	Suplente
on-1387536424	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caio Julio Cesaro	Histórias que Constroem Londrina	50.000,00	50.000,00	65	Suplente
on-2138067521	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Leandro Claudino da Silva	Favela Library - Biblioteca de Favela	45.100,00	45.100,00	65	Selecionado por cotas
on-327756932	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Tiago Marques da Silva	O Melhor Show do Mundo – na rota rural londrinense	R\$ 50.000,00	49.500,00	64,5	Selecionado por cotas. A Comissão, tendo em vista o item 4.6, reajusta o valor do projeto para R\$ 49.500,00 com diminuição de valor na rubrica Material de consumo
on-586297658	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Leticia Camila Lopes	Criação e apresentação de Histórias para acordar garotas	R\$ 39.257,89	R\$ 39.257,89	64	Suplente
on-686649048	Pessoa Física - Concorrência Geral	Thais Fernanda da Silva	Cia. Carranca: Pesquisa e Criação em Máscaras e Teatro de Rua	50.000,00	50.000,00	65	Suplente
on-496848648	Pessoa Física - Concorrência Geral	Fabia Cristina Vieira Machado	Invenção: Uma Montagem Teatral	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	65	Suplente
on-29566607	Pessoa Física - Concorrência Geral	João Paulo Palma Vidotti	Primos da Cida - 30 Anos de História	50.000,00	50.000,00	64	Desclassificado. Não foi apresentado Portfólio válido do proponente, pois o documento anexado não contém as comprovações do currículo, conforme item 12.1.2 do Edital. Também, a atividade indicada

							para ser programada pela Secretaria de Cultura não está adequada aos termos do item 14.1"b" do edital.
on-1303073447	Pessoa Física - Concorrência Geral	João Monteiro Lundgren Rodrigues	Mise-en-Scène Londrinense: passagens e personagens do cinema pé-vermelho	30.000,00	50.000,00	63,5	Desclassificado. A atividade indicada para o Aniversário da Cidade e a ser programada pela Secretaria de Cultura são inerentes ao objeto do projeto (lançamento do livro) e, portanto, não foram consideradas para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1 do Edital.
on-701564517	Pessoa Física - Concorrência Geral	Viviane Raimundo Terrenta	Elas em mim - vida coreografada	R\$ 49.980,00	R\$ 49.980,00	63,5	Suplente
on-186457119	Pessoa Física - Concorrência Geral	Nathan Torres Stuchi	Projeto de Criação do Espetáculo As Buñas de Shakespeare	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	63,5	Suplente
on-1597599563	Pessoa Física - Concorrência Geral	Laic Cristina dos Santos	Espectáculo Um Travesti no Mar	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	63	Suplente
on-1565679020	Pessoa Física - Concorrência Geral	Willer Sueiro de Medeiros	O Menino do Casebre - uma ópera popular brasileira	R\$ 46.650,00	R\$ 46.750,00	63	Suplente
on-1599671395	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lucas Grigio da Silva	Mãos que Contam a História: O Legado Coletivo da Associação de Surdos de Londrina	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	62,5	Suplente
on-500633996	Pessoa Física - Concorrência Geral	Maria Carolina Thome	Orquestra de Pandeiros de Londrina	50.000,00	50.000,00	62,5	Suplente
on-1143430756	Coletivo - Concorrência Geral	Cia Teatro Kaos	Kaos na Cidade: Circulação e Memória Cênica	50.000,00	50.000,00	62	Suplente. Caso seja convocado, a comissão observa que na apresentação da equipe o serviço administrativo está como valor 0,0, sendo que no Plano de Aplicação de Recursos consta valor de R\$ 2.500,00. Também, o projeto informa que todas as atividades serão disponibilizadas para a Secretaria de Cultura, porém estas atividades já estão com programação de data e local, devendo uma dessas atividades ser programada em data e local pela Secretaria de Cultura.
on-1271011686	Coletivo - Concorrência Geral	Coletivo Deriva	Só se entra nessa mata duas vezes: caminhando entre novos territórios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	62	Suplente
on-1925279824	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cristiane Resende	Vivências: Formação em Gestão e Produção Cultural	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	62	Suplente
on-1964995752	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marcelo Galvan	Cosmologias das Araucárias em Quadrinhos	39.800,00	39.800,00	61,5	Desclassificado. Não foram apresentadas Cartas de pré-reserva válidas dos espaços indicados no projeto, conforme item 12.2.3 do Edital, pois foram assinadas pelo proponente.
on-551381707	Pessoa Física - Concorrência Geral	Juliana Mazzaron de Oliveira Donansan	Alex Wiltershey e o Sangue da Lenya: Criação, Publicação e Difusão do Quarto Volume da Saga	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	61,5	Suplente
on-2000446285	Pessoa Física - Concorrência Geral	David Juliano de Moura Arias	Especial Milton Nascimento por David Mour	42.838,00	42.838,00	61,5	Suplente
on-390818549	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cassia de Abreu Pegoraro	Albedo	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	61,5	Suplente
on-1489899478	Pessoa Física - Concorrência Geral	Alexandre de Oliveira Simioni	O ZELADOR no campo	50.000,00	50.000,00	61	Suplente
on-511903622	Pessoa Física - Concorrência Geral	Janaina Minikowski Achete	Herança de Ouvir - Volume Pertencer	50.000,00	50.000,00	61	Desclassificado. Não foram apresentadas Cartas de anuências válidas da equipe, pois as assinaturas estão ilegíveis e a carta de Luciano Galbiati está ausente, em desacordo com o item 12.2.3 do Edital
on-659177476	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Imortais: Elza Soares e o legado das matriarcas pretas da música Brasileira.	50.000,00	50.000,00	61	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência de Delci, conforme item 12.2.2 do Edital. Também, a carta de pré-reserva das escolas estaduais onde o projeto vai realizar as rodas de conversa não está válida, pois foi apresentada carta assinada por pessoa que desenvolve ação nas escolas, mas que não é o responsável pelo espaço.
on-1092425001	Pessoa Física - Concorrência Geral	Mayhara Nogueira Piana	Entrópicos Podcast - Segunda Temporada	50.000,00	50.000,00	60,5	Desclassificado. Não foi apresentada Carta de anuência de Guilherme Peraro, conforme estabelece o item 12.2.2 do Edital.
on-1962680317	Pessoa Física - Concorrência Geral	Isadora Rara Abramo Pellegrini	Picadinha: A Vilã Da Água Parada	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	60,5	Suplente
on-413087847	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ryan Lucas Silva Santos	Crias 43	R\$ 50.000,00	R\$ 49.500,00	60,5	Desclassificado. A atividade proposta para ser programada pela Secretaria de Cultura é inerente ao objeto do projeto e,

							portanto, não foram consideradas para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1 do Edital.
on-647306826	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Lucila Specian Konno	Ruma Lab	50.000,00	50.000,00	60,5	Suplente. Caso seja convocação, para a oficina foi indicada como local a Vila Cultural Alma Brasil, porém a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila cultural não possui capacidade para o público indicado. Da mesma forma, as apresentações/shows indicadas para ocorrer na Vila Cultural Alma Brasil, que não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas.
on-1008166204	Pessoa Física - Concorrência Geral	Davi Quadros Moraes da Silva	Bufão Nosso de Cada Dia	50.000,00	50.000,00	60	Desclassificado. Não foram apresentados os currículos de João Rafael Teixeira e a carta de anuência de Sofia Motta Cornwell, conforme item 12.2.2 do Edital.
on-950546644	Pessoa Física - Concorrência Geral	Hiago Ribeiro Gonçalves	Olhos em Trânsito: Fragmentos da Rodoviária de Londrina	R\$ 30.000,00	R\$ 29.700,00	60	Suplente
on-822160155	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por Cotas validada. Dos 12 (doze) membros, 07 (sete) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo Passos Pro Futuro	Sons Pro Futuro	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	60	Suplente
on-496201224	Pessoa Física - Concorrência Geral	Amanda Moura Possette	Livro "Musicar na Escola: Práticas de Musicalização na Rede Básica de Ensino"	50.000,00	50.000,00	60	Desclassificado. Não foi apresentada carta de interesse da Secretaria Municipal de Educação para a atividade de formação dos professores.
on-383604636	Pessoa Física - Concorrência Geral	Melissa Carvalho Orlandi	Estamos Kixis	50.000,00	50.000,00	59,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-717109253	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Clara Alice Bispo Malta	Poéticas do Paraíso	19.924,00	19.924,00	59,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, a atividade a ser programadas pela Secretaria de Cultura não foi indicada, conforme exigência do item 14.1 do Edital.
on-1906402790	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Imortais: A Diva dos Pés Descalços – Cecília Bandeira canta a matriarca Cesária Évora.	50.000,00	50.000,00	59,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Ainda, não foi apresentada a cartas de anuência de Delci, conforme item 12.2.2 do Edital.
on-482367673	Pessoa Física - Concorrência Geral	Deivid Junior Quadros do Prado	Retalhos de Memória	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	59	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1391031233	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a autodeclaração convalidada na entrevista de heteroidentificação.	Vanessa Carolina Prates Rocha	Territórios da Escrivência: Arte, Memória e Cultura Comunitária no Residencial Vista Bela	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	59	Desclassificado, Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não foi apresentado o Programa dos Cursos e Oficinas do item 12.2.5 do Edital.
on-1151296726	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por Cotas validada. Dos 06 (seis) membros, todos compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	NUTEN (Nucleo de Teatro Negro)	Sina do Sertão	49.998,00	49.998,00	59	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não foi apresentada carta de pré-reserva da Vila Alma e do Canto do Marl para os períodos de ensaio, item 12.2.3 do Edital. E ainda, foi constatado que existem divergências entre os valores apontados nas cartas de anuência e os valores apontados no Plano de Aplicação de Recursos para o elenco.
on-755329839	Pessoa Física - Concorrência Geral	Jean Thallis Rodrigues	Momo-pin: uma autêntica pé-vermelho	35.400,00	35.400,00	58	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, foi apresentada carta anuência de Rafaela Tiyemi Aneqawa para duas funções, mas sem a justificativa exigida pelo item 12.3.1 do Edital. Ainda, a atividade de Lançamento indicada para ser disponibilizada para a Secretaria de Cultura é inerente ao projeto, e, portanto, não foi considerada válida, nos termos do item 14.1."b" do Edital.
on-1138958221	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não	Dalton Albertin	Afrofuturismos II	50.000,00	50.000,00	58	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.

	comparecimento na entrevista de heteroidentificação						
on-1087466824	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tiago de Carvalho Ponti	Os Céticos - O Real Mente	50.000,00	50.000,00	57	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não foram definidos os espaços para as apresentações citadas nos dias 23/10 e 13/11, ficando pendente a Carta de pré-reserva. Ainda, quanto ao local indicado para a realização de show, Vila Grafatório, a informação da Diretoria de Incentivo é de que a Vila Cultural não possui CNAE para esse tipo de atividade e não comporta o número de pessoas indicadas.
on-1465989823	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Adriana Cristina Santos de Castro	Victória: Corpas Transitantes	50.000,00	50.000,00	56,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-170944629	Pessoa Física - Concorrência Geral	Taynara Carolini Plath Almeida	Balada da galhuda	50.000,00	50.000,00	56,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1741183341	Pessoa Física - Concorrência Geral	Beatriz Maria dos Santos Reis	Ocupação Não-Binária: Espaço de Escuta e Afeto	49.970,00	49.500,00	56,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1259620392	Pessoa Física - Concorrência Geral	Giovana Peraro Reis	Macbeth: Recuso Teu Nome	47.911,00	47.911,00	56,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1104171904	Coletivo - Concorrência Geral	Estranha Companhia de dança-teatro	Dança Manifesto: O Solo Coletivo e a Festa como Direito	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	56	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-913914760	Pessoa Física - Concorrência Geral	Nicole Bergamo Guimarães de Menezes	Camerata de Cordas Musicando - Música Brasileira	50.000,00	50.000,00	56	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, a comissão aponta que existem incorreções no cálculo dos valores no Plano de Aplicação de Recursos. Ainda, o projeto não identifica e nem apresenta Carta de anuência dos membros da Camerata, conforme item 12.2.2 do Edital.
on-751205428	Pessoa Física - Concorrência Geral	Leticia Fernanda Moraes	À Luz Da Memória: Mulheres Na Construção De Londrina	50.000,00	50.000,00	54,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não foi apresentado o Portfólio da proponente, conforme exigência do item 12.1.2 do Edital.
on-786856092	Pessoa Física - Concorrência Geral	Isabela Almeida da Costa	Sarau Solar	50.000,00	50.000,00	54,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-32639510	Pessoa Física - Concorrência Geral	João Otávio Gois Fuentes	Criação e Apresentação do Espetáculo "Corpo-Seco: Bradador"	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	54	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-263527409	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sarah Quaglio Gregorio	Ecobrinquedoteca Jogar Dentro	50.000,00	50.000,00	53	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-495125794	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ana Paula Curotto Alves	Corpos em Fissura: Entre o Eixo e o Desequilíbrio	50.000,00	50.000,00	51	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1901988141	Pessoa Física - Concorrência Geral	Michelle Cristina Aligleri	O chorinho de uma flauta doce	23.590,00	23.590,00	51	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foi apresentado Portfólio do proponente, conforme item 12.1.2 do Edital. Não foram apresentadas cartas de pré-reserva das escolas, exigido pelo item 12.2.3. Não foram apresentadas as cartas de anuência e currículos citados na página 5 do projeto, conforme item 12.2.2 do Edital.
on-1709776806	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros validada. Concorrência por cotas validada. Dos 04 (quatro) membros, 03 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Frente Trans Londrina	Jornada pela Visibilidade	50.000,00		0	Desclassificado. No Plano de Trabalho a soma total dos valores das rubricas é de R\$ 50.140,00, superior ao máximo permitido pelo item 16.2 do Edital que é de R\$ 50.000,00. Também, não foram apresentadas as atividades de Aniversário da cidade e a ação a ser disponibilizada para a Secretaria de Cultura, conforme exigência do item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentado o Histórico (em seu lugar foi apresentado Portfólio), exigido pelo item 12.1.1. Ainda, foi indicado valor superior ao permitido pelo item 14."f" para o Serviço Administrativo R\$ 3.000,00, ultrapassando 500,00.

on-1510217366	Pessoa Física - Concorrência Geral	Edward Charles Rodrigues Fão	O BAILE – Laboratório de Criação e Montagem	50.000,00		0	Desclassificado. Foram apresentadas cinco inscrições no mesmo CPF, o que é vedado pelo item 10.1 combinado com o 10.1.1 do Edital. Assim, foram consideradas apenas as duas últimas inscrições on-593259088 e on-1143430756.
on-877018006	Pessoa Física - Concorrência Geral	Aline Barreto de Oliveira	Peregrina	40.000,00		0	Desclassificado. Não foi apresentado o Plano de Trabalho do projeto, documento obrigatório e imprescindível conforme item 12.2.1 combinado com o 12.2.8 do Edital.
on-1480597898	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marina dos Santos Galli	Narrativas em relevo: Recursos táteis para acessibilidade na Exposição de Longa Duração do Museu Histórico de Londrina.	50.000,00		0	Desclassificado. O objeto do projeto, que seria a impressão dos painéis táteis integrados à exposição de longa duração, configura despesa com bem permanente que é vedada no item 16.5 "a", combinado com o item 13.3 do Edital.
on-1999395205	Coletivo - Concorrência Geral	Coletivo Fresta	CLT: Clowns Lutando por Trabalho	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada perfaz R\$ 50.050,00, valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2 do Edital.
on-1667905167	Pessoa Física - Concorrência Geral	Isabela Bondezan Fernandes Grigio	Bem Estar Zen	R\$ 50.000,00		0	Desclassificado. O projeto apresenta objeto que não se enquadra nas linhas ou objeto/objetivos do edital do item 02, ensejando a aplicação do item 19.3.13 do Edital.
on-1917733016	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sarah Barbosa Soares	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de interesse da SME para a ação formativa a professores.	40.000,00		0	Desclassificado. A atividade indicada para ser programada pela Secretaria de Cultura é inerente ao objeto do projeto e, portanto, não foi considerada para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1.
on-1668044439	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Rhaissa Barbosa de Paula	007 - Da margem ao Protagonismo	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada perfaz R\$ 50.100,00, valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2 do Edital. Não apresenta atividade para a Secretaria de Cultura, exigido pelo item 14.1 "b" do Edital. Também, não foi apresentado o Anexo II, conforme item 12.2.1. Ainda, o não foi apresentado o currículo de Giovane, Daira, Ingrid, Gabriela, Thais, Fernanda, Gabriel, Denise, e Giovana, bem como a carta de anuência e currículo de Guilherme, conforme item 12.2.2 do Edital.
on-843672349	Coletivo - Concorrência Geral	O Hipertrópico	Gravação do Segundo Álbum do Coletivo O Hipertrópico	R\$ 50.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada perfaz R\$ 50.360,00, valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2 do Edital. Não apresenta atividade para a Secretaria de Cultura, exigido pelo item 14.1 "b" do Edital.
on-1580815012	Pessoa Física - Concorrência Geral	Daniele Caroline Antunes	Vestes da Memória: Pesquisa, Documentação e Difusão das Vestimentas da Cultura Popular Preservadas pelo Museu Histórico de Londrina	50.000,00		0	Desclassificado. O projeto apresenta como proposta um período de execução de 14 meses (de dez a fev/2028), maior que o permitido pelo edital, contrariando o item do edital 7.1, combinado com item 28.1 e 13.3 do Edital.
on-1906251222	Pessoa Física - Concorrência Geral	Diego Jean Loman	Cantos e Causos da Poesia Simples	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada perfaz R\$ 51.000,00, valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2 do Edital. Não apresenta atividade para a Secretaria de Cultura, exigido pelo item 14.1 "b" do Edital.
on-367225011	Pessoa Física - Concorrência Geral	Luciana Bittencourt Moraes	Cultura e Sustentabilidade	49.970,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada soma R\$ 50.370,00 conforme os valores do Plano de Aplicação de Recursos, ultrapassando o valor máximo de 50.000,00 permitido pelo item 16.2 do Edital.
on-199622658	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tiago Sidney dos Santos	Sonho Realizado Vol.2 – Produção, Formação e Difusão da Cultura Hip-Hop	R\$ 49.800,00		0	Desclassificado, A proposta apresentada soma R\$ 57.200,00, ultrapassando o valor máximo de 50.000,00 permitido pelo item 16.2 do Edital.
on-328599265	Pessoa Física - Concorrência Geral	Felipe de Camargo Melhado	Outros Ensaios, de Paulo Leminski - 10 Anos de Grafatório Edições	R\$ 50.000,00		0	Desclassificado. O projeto não prevê valor para a impressão dos livros, que é o objeto do projeto. Este custo foi colocado como plano para utilização de recursos arrecadados com a venda do próprio livro.

							Também, prevê que as oficinas sejam realizadas na Vila Grafatório com indicação de público além da capacidade do local.
on-1552288329	Coletivo - Concorrência Geral	Cia Teatro Kaos	Kaos na Cidade: Circulação e Memória Cênica	50.000,00		0	Desclassificado. Foram apresentadas cinco inscrições no mesmo CPF, o que é vedado pelo item 10.1.1 do Edital. Assim, foram consideradas apenas as duas últimas inscrições on-593259088 e on-1143430756.
on-785481606	Coletivo - Concorrência Geral	Cia Teatro Kaos	Kaos na Cidade: Circulação e Memória Cênica	50.000,00		0	Desclassificado. Foram apresentadas cinco inscrições no mesmo CPF, o que é vedado pelo item 10.1.1 do Edital. Assim, foram consideradas apenas as duas últimas inscrições on-593259088 e on-1143430756.
on-759645252	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marina dos Santos Galli	Narrativas em relevo: Recursos táteis para acessibilidade na Exposição de Longa Duração do Museu Histórico de Londrina.	50.000,00		0	Desclassificado. Foi apresentado outro projeto com mesmo nome e proposta, sendo considera da apenas a última inscrição, conforme item 10.1.2 do Edital.
on-186220075	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caio Julio Cesaro	Histórias que Constroem Londrina	50.000,00		0	Desclassificado. Foi apresentado outro projeto com mesmo nome e proposta, sendo considera da apenas a última inscrição, conforme item 10.1.2 do Edital.
on-871327018	Pessoa Física - Concorrência Geral	Amanda Moura Possette	Livro "Musicar na Escola: Práticas de Musicalização na Rede Básica de Ensino"	50.000,00		0	Desclassificado. Foi apresentado outro projeto com mesmo nome e proposta, sendo considera da apenas a última inscrição, conforme item 10.1.2 do Edital.
on-504304681	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lucas Grigio Da Silva	Mãos que Contam a História: O Legado Coletivo da Associação de Surdos	50.000,00		0	Desclassificado. Foi apresentada outro projeto com mesmo nome e proposta, sendo considera da apenas a última inscrição, conforme item 10.1.2 do Edital.
on-822757915	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	"Batuca Rua – Cultura Popular para Todos"	50.000,00		0	Desclassificado. Foi apresentada outro projeto com mesmo nome e proposta, sendo considera da apenas a última inscrição, conforme item 10.1.2 do Edital.

Linha Audiovisual:

Inscrição	Tipo de Concorrência	Proponente	Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Pontuação	Situação
on-536688018	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rodrigo Souza Grotá	Aquilo que vem com a noite	100.000,00	100.000,00	83,5	Desclassificado. Não foi apresentada atividade a ser programada pela SMC, conforme item 14.1 "b" do Edital.
on-1096898376	Pessoa Física - Concorrência Geral	Maikon Nery	Nave Sol	100.000,00	100.000,00	72	Selecionado
on-1324049244	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gustavo Pietkovicz Freire	O Mal Consumado	100.000,00	98.000,00	71	Selecionado
on-22285065	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	João junior Ribeiro	Espólio	100.000,00	100.000,00	68	Desclassificado. Foi apresentado como proposta para a atividade a ser programada pela Secretaria de Cultura uma exibição online, que não atende o item 14.1 "b": "Esta atividade será realizada nas diferentes regiões e bairros da cidade".
on-1020137014	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caio Julio Cesaro	As Aventuras do Gato Caixeiro em Londrina – uma adaptação audiovisual	100.000,00	100.000,00	67,5	Suplente
on-1412628642	Pessoa Física - Cotas PCD	Raquel de Medeiros Deliberador	Alice em 17 sílabas	100.000,00	97.300,00	67	Desclassificado. A atividade indicada para o Aniversário da Cidade e a ser programada pela Secretaria de Cultura são inerentes ao objeto do projeto e, portanto, não foram consideradas para cumprimento do edital, nos termos do item 14.1 do Edital.
on-1363165901	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Marcos Antonio da Costa	O Menino e o Rei que Ninguém Conhecia	100.000,00	100.000,00	66,5	Suplente
on-1419515445	Pessoa Física - Concorrência Geral	Artur Ianciekicz Filho	Aviso Prévio	100.000,00	100.000,00	63,5	Suplente
on-1565147964	Pessoa Física - Concorrência Geral	Manoel Cerqueira Coimbra	Máscaras	100.000,00	100.000,00	62,5	Suplente
on-997354205	Pessoa Física - Concorrência Geral	Angélica Cristina de Oliveira	Quem Nada Sabe, Nada Quer	100.000,00	100.000,00	58,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.

on-1727529488	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gabriela Blum Haddad	Corpo Presente	98.735,00		0	Desclassificado. A proposta não se enquadra na linha de Audiovisual (que contempla curta metragem de ficção/animação), pois indica a produção de documentário, conforme o item 11.3 do Edital. Também não indica o tempo de duração da obra para conformidade com o item 11.3.1 do Edital; e o Roteiro apresentado não contém todas as informações, como plano de comercialização, conforme item 12.2.6 do Edital.
on-958999961	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Tiago da Silva	Três Bocas	100.000,00		0	Desclassificado. A proposta não se enquadra na linha de Audiovisual (que contempla curta metragem de ficção/animação), conforme o item 11.3 do Edital.
on-1735012438	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marília de Medeiros Deliberador Diogo	Dodói parte 2: O ataque da dengue	100.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresenta valor maior que o teto máximo permitido pelo edital, conforme 16.2.
on-893132454	Pessoa Física - Concorrência Geral	Giovani de Toledo Viecili	Um fio de Felicidade	100.000,00		0	Desclassificado. A proposta não apresenta no Plano de Aplicação de Recursos as despesas para realização da obra, conforme item 16.1, 13.1 e 13.3. Também, apresenta valor para o Serviço Administrativo maior que o permitido sem a devida justificação, conforme item 14."f". Também, o roteiro não contém todas as informações estabelecidas pelo item 12.2.6 do Edital.
on-1731491641	Pessoa Física - Concorrência Geral	Yan Hamada Sorgi	Vanira	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta não se enquadra na linha de Audiovisual (que contempla curta metragem de ficção/animação), conforme o item 11.3. Não apresenta o Plano de Trabalho com preenchimento integral dos campos, conforme item 12.2.1. Não apresenta as cartas de anuência e currículos de Soraya, Carolyn, Geovane, Jean e Lucas, e a carta de Samuel está sem assinatura, não atendendo o item 12.2.2 do Edital. O Portfólio apresentado não contém a comprovação das ações do currículo, conforme destaca o item 12.1.2. Também, não foi apresentado o Roteiro, conforme item 12.2.6. E as atividades de aniversário e a ser programadas pela Secretaria de Cultura não foram apresentadas, conforme exigência do item 14.1 do Edital.
on-821968704	Pessoa Física - Concorrência Geral	Erica Castello da Silva	Videoclipe Justiça Cega	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta não se enquadra na linha de Audiovisual (que contempla curta metragem de ficção/animação), pois indica a produção de documentário, conforme o item 11.3 do Edital. Também, a atividade de aniversário não foi indicada, conforme exigência do item 14.1 do Edital.

Linha Oficinas Livres:

Inscrição	Tipo de Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Pontuação	Situação
on-1448705324	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por Cotas validada. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Terra Musical	Oficina de Choro e Samba	50.000,00	50.000,00	80	Selecionado
on-1034487619	Coletivo - Concorrência Geral	Coletivo Hiber Circus	Circo Livre: Oficinas de Práticas Circenses - 3ª Edição	50.000,00	50.000,00	79,5	Selecionado
on-1816729174	Pessoa Física - Concorrência Geral	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	Orquestrando o Futuro - oficinas e concertos - 4a Edição	50.000,00	50.000,00	78,5	Selecionado
on-1372879212	Pessoa Física - Concorrência Geral	Igor Chiosini De Nadai	Orquestra Popular Camponesa	50.000,00	50.000,00	76,5	Selecionado
on-1395097068	Pessoa Física - Concorrência Geral	Nereu Pereira	Movimento Inclusivo Dançaterapia	50.000,00	50.000,00	73	Desclassificado. Foi apresentada Carta de anuência de Clodoaldo Moraes contendo duas funções, porém sem a justificativa exigida pelo item 12.3.1 do Edital.

on-551685030	Pessoa Física - Concorrência Geral	Juliano Pires Zampieri	Capoeira Angola - Arte Educação IV Edição	50.000,00	50.000,00	72	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do Terminal Rodoviário do Distrito de Guaravera, conforme exige o item 12.2.3 do Edital.
on-541007993	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gustavo André Souza Silva	Cursos Publique Você Mesmo	50.000,00	50.000,00	70	Desclassificado. A proposta apresentada para o cálculo de horas não garante o cumprimento das 100 horas/aula exigidas para a linha no item 11.4.2 do Edital. Ao dividir o cumprimento das horas em aulas coletivas (20h) e individuais (1h30x20) o curso só cumpre a carga horária exigida pelo edital se todas as vagas forem preenchidas e permanecerem preenchidas durante toda a execução do projeto.
on-399460469	Pessoa Física - Concorrência Geral	Michel Frederico França Correa	Oficina "Comichidade como Encontro: palhaçaria e saúde mental"	50.000,00	50.000,00	69,5	Selecionado
on-593259088	Pessoa Física - Concorrência Geral	Edward Charles Rodrigues Fão	O BAILE – Laboratório de Criação e Montagem	50.000,00	50.000,00	66	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade de Aniversário prevista no item 14.1 "a" do edital. Também, a Carta de pré-reserva da Usina Cultural (de abril a agosto) não está válida pois não contempla as atividades indicadas em setembro, e só autoriza 3 dias por semana e não 4, como exposto no projeto, contrariando a previsão do item 12.2.3 do Edital.
on-2102152451	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rubia Makiko Ono	Rubia Makiko Ono	50.000,00	50.000,00	63,5	Suplente
on-1369391795	Pessoa Física - Concorrência Geral	Laic Cristina dos Santos	Cultura Em Rede – Formação prática em comunicação digital para o setor cultural	50.000,00	50.000,00	61	Suplente
on-1624331893	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Francielly Hellena Camilo	Arte Popular	50.000,00	49.000,00	59,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-221473609	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Marcos Ricardo Araujo	SevEnsina - Hip Hop Dance	50.000,00	50.000,00	58	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-711031014	Pessoa Física - Concorrência Geral	Fernanda Camile Veloso	Destrua essa cidade: reinventando Londrina através da fotografia	40.790,00	40.790,00	56	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, o Plano de Conteúdo das oficinas não está completo, conforme estabelece o item 12.2.5 do Edital. Ainda, a Carta de pré-reserva não abrange todo o período proposto no projeto. Como Portfólio apresentou apenas um link, o que não é permitido pelo item 12.2.7 do Edital. Ainda, não apresentou currículo de Thais Arcangelo, item 12.2.2. Quanto às oficinas, a carga horária mínima de 100 horas não ficou suficientemente demonstrada, pois abrange rodas de conversa e seleção de fotografias para a exposição, conforme item 11.4.2 do Edital.
on-108938033	Pessoa Física - Concorrência Geral	Paulo Augusto de Pinho Neto	"Da Palavra ao Corpo: Laboratório de Criação Cênica – A Transposição da Literatura para a Cena"	50.000,00		0	Desclassificado. Na proposta não foi apresentada 100 horas de oficina, nos termos do item 11.4.2 do Edital combinado com o item 19.3.13. Também, não apresenta o tipo de ação oferecida para a Secretaria de Cultura. Ainda, a soma dos valores da Plano de Aplicação de Recursos apresenta valor maior (R\$ 50.500,00) que o permitido pelo edital de R\$ 50.000,00, conforme item 4.3 combinado com 16.2 do Edital.
on-1661553728	Coletivo - Concorrência Geral	Coletivo Mulheres na Roda de Samba	Bambas no Samba - Mulheres na Roda	50.000,00		0	Desclassificado. O Projeto não apresenta as 100 horas exigidas pelo item 11.4.2 do Edital; na proposta são 3 horas para cada atividade, mas o horário de realização é das 19h30 as 22h; indica realização de março a novembro, com exceção de julho, sendo então contabilizado 34 quintas feiras com 2h30 cada. Ainda, foi apresentada carta de pré-reserva do NEAB para ações a serem realizadas no calçadão da UEL, devendo haver apresentação de carta de órgão que responda pelo uso

							do calçadão da UEL, conforme item 11.2.3 do Edital.
on-650334587	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Maluy Francis Macedo Soares	Lumiar - Circulo de Mulheres	50.000,00		0	Desclassificado. O projeto não se enquadra no objeto do edital, descrito no item 2. Ainda, a comissão observa que a proposta apresentada na linha de Oficinas livres apresenta uma carga horária de 80 horas de oficinas, uma vez que as demais atividades apresentadas não constituem a carga horária de oficinas, em desacordo com o item 11.4.2 do Edital.
on-1813777274	Pessoa Física - Concorrência Geral	Roberto Jorge Serpa	Campeonato Londrinense de Futebol de Botão 2027 – Cultura, Educação e Integração Social	45.000,00		0	Desclassificado. A proposta apresentada não esta adequada ao objeto/objetivos, conforme item 2 do Edital e nas áreas apontadas no item 3.1. O Plano de trabalho exigido pelo item 12.2.1 foi apresentado de forma diversa do modelo do edital, apresentando lacunas para análise da proposta, se enquadrando nas disposições do item 13.3 do Edital.

Linha Oficinas em áreas vulneráveis:

Inscrição	Tipo de Concorrência	Nome Inscrito	Nome Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Pontuação	Situação
on-725962213	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Cantando e Musicando a Vida - 4a Edição	50.000,00	50.000,00	81,5	Selecionado
on-2016695270	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Édio Elias Gonçalves	A Rua Dança a Cidade	49.987,60	49.987,60	77	Selecionado
on-192696024	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Julio Cesar Simeão	Projeto Ginga Viva Capoeira Angola	50.000,00	50.000,00	75	Selecionado
on-1496848087	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tiago Sidney dos Santos	Hip-Hop na Periferia	49.800,00	49.800,00	74	Selecionado
on-1758813780	Coletivo - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por Cotas validada. Dos 12 (doze) membros, 07 (sete) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Coletivo Passos Pro Futuro	Passos Pro Futuro	50.000,00	44.200,00	73	Selecionado
on-1771975407	Pessoa Física - Concorrência Geral	Bruna Bolognesi Sabino	Do Sonho ao Verso em Cartas - 3ª edição	50.000,00	50.000,00	67,5	Suplente
on-1325466909	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Letícia Pocaia Brito de Jesus	Territórios Criativos: Arte, Convivência e Direitos Culturais	47.400,00	47.400,00	63,5	Selecionado por cotas
on-725759345	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Hillary Alves pereira	Olha o Bufão!	50.000,00	50.000,00	59,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-17251529	Pessoa Física - Concorrência Geral	Luciano Oyhama Alves Vale	Tribo Percussão Afro Baiana	50.000,00	50.000,00	58	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 19.3.10 do Edital.
on-1458590729	Pessoa Física - Concorrência Geral	Amanda Luiza Cordeiro Higuchi	Arte Acolhedora	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta indica como local de realização a Casa Acolhedora (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), que está sediada no Jardim Universidade, e que não consta na lista dos bairros elencados na linha de Oficinas em áreas vulneráveis, item 11.5.2 do Edital.
on-152138368	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros. Concorrência por cotas validada.	Gabriela Oliveira Guereta	Itan Encatado	50.000,00		0	Desclassificado. A proposta indica como local de realização o bairro Waldemar Hauer, não elencado pelo edital na linha de Oficinas em Áreas Vulneráveis listadas no item 11.5.2 do Edital. Também, apresenta somente 63 horas de oficinas, não atendendo o quantitativo de 100 horas previsto no item 11.5.4 do Edital.

ANEXO III - Documentação necessária à celebração do Termo de Execução Cultural, conforme item 24 do Edital

24.1 As certidões serão emitidas pela internet diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo o proponente apenas se certificar de que todas essas certidões estarão disponíveis para emissão, nos termos do item 24.2.

24.1.2 Para habilitação, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma Londrina Cultura, conforme link no Edital de Resultado Final, os seguintes documentos:

24.1.2.1 Documento pessoal do agente cultural ou representante do coletivo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

24.1.2.2 Comprovante de residência, como conta de consumo de água, luz, telefone, bem como boletos e faturas que estejam em seu nome.

24.1.2.2.1 Se o comprovante estiver em nome do cônjuge poderá juntar a certidão de casamento ou a união estável, e se estiver em nome de terceiro, anexar a declaração assinada pelo titular da conta de que reside no local (Anexo XI);

24.1.3 Declarações gerais (Anexo X);

24.1.4 Autorização para emissão das certidões, conforme Anexo IX;

24.1.5 No caso de inscrição por cotas para pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, deverá ser anexado um dos documentos do item 18.5 para comprovação da condição.

24.1.6 Extrato zerado e legível da Conta bancária exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos, do mesmo CPF, não podendo ser conta conjunta ou de CNPJ, devendo conter todos os dados: nome do proponente, tipo da conta e número da conta e agência.

Atenção! Todos os documentos devem estar no nome do proponente. A apresentação de documentos emitidos com nome/CPF diferente ensejará a inabilitação do projeto se não sanado no prazo de recurso.

24.1.7 Não serão aceitas substituições de proponentes ou representantes.

24.1.8 Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, poderão ser convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, se houver prazo para formalização e pagamento.

24.1.9 No caso de ter sido disponibilizado ao proponente a apresentação dos documentos por meio de plataforma digital, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo digital no mesmo prazo, conforme instruções estabelecidas no edital de convocação.

EXTRATOS

MODALIDADE N.º PG/SMGP – 00358/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0147/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0018/2026. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de **R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ: **10.596.721/0001-60**.

O processo PAP/SMGP-0018/2026 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 60.007150/2024-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

MODALIDADE N.º PG/SMGP – 00358/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0147/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0019/2025. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de **R\$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ: **10.596.721/0001-60**.

O processo PAP/SMGP-0018/2026 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 60.012981/2024-17, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.008.149817/2026-81)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 716/2025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 19414860)

Fica a empresa **EMBALOG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.952.899/0001-80**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petição eletrônica intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.149817/2026-81**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0355/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0001/2026

CONTRATADA: **JFG SANTOS SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **19.121.852/0001-65**

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar rural e urbano para o Município de Londrina, especificamente para o lote ELI VIVE I-B, cujas especificações constam no Edital - Anexo I.

OBJETO DO ADITIVO:

Fica repactuado o presente contrato em decorrência da:

a) Convenção Coletiva de Trabalho PR001524/2026 do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (19212578), passando o valor mensal de R\$60.933,54 (sessenta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor total de R\$64.561,30 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), retroagindo a partir de **01/04/2026**, com as seguintes alterações:

O custo fixo mensal do carro UTILITÁRIO passará do valor atual de R\$11.582,90 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para o valor atualizado de R\$12.351,82 (doze mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) - Lote 1 - ELI VIVE I B;

O custo fixo mensal do carro MICRO-ÔNIBUS passará do valor atual de R\$23.697,08 (vinte e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos) para o valor atualizado de R\$25.144,32 (vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - Lote 1 - ELI VIVE I B;

O custo fixo mensal do carro ÔNIBUS passará do valor atual de R\$25.653,56 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o valor atualizado de R\$27.065,16 (vinte e sete mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) - Lote 1 - ELI VIVE I B.

§ 1º. Esta repactuação resulta no aumento nominal para o período de referência de 24 (vinte e quatro) meses de R\$156.533,76 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); contudo, para o período de 01/04/2026 (data-base da CCT) a 24/03/2028 (término da execução), o valor de concessão é de **R\$ 155.229,12** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

§ 2º. O valor contratual máximo passa a ser de **R\$ 3.191.531,56** (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planilha de Composição dos Custos (SEI n.º 19242177).

VALOR: R\$156.533,76 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO SEI N.º: 19.008.137762/2026-66

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0145/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0182/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-0128/2024

CONTRATADA: NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME

REPRESENTANTE: Valmir da Silva Gonçalves

CNPJ: 21.431.687/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13158085)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Lançamento da anulação do valor do reajuste contratual, formalizado através do Primeiro Termo de Apostilamento (16242698), para fins de correção dos valores contratuais e regularização do saldo, da seguinte forma:

Valor a ser anulado = R\$ 645.722,82
Valor correto do reajuste = R\$ 26.456,18

PROCESSO SEI N.º: 19.008.153150/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0664/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0294/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0170/2025

CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Maritânia Filipetto Folador

CNPJ: 20.918.668/0001-20

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

OBJETO DO ADITIVO: a) O acréscimo no valor de **R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)**, o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 14, item1 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina										
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	%	Total Acrescido
14	1	33109	<u>LUVOX 100 MG CX. C. 30</u>	Semtri - Biolab	R\$ 4,0400	900	CM/DR	225	25%	R\$ 909,00
Total previsto para o fornecedor										R\$ 909,00

VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)

PROCESSO SEI N.º: 60.027825/2026-12

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0032/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0092/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

CNPJ: 33.458.003/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissional no corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI N.º: 60.030060/2026-90 (Contratos: Apostilamento)

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

LONDRINA ILUMINAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

TORNAR PÚBLICA a desclassificação do candidato:

MATHEUS FELIPE GALERA DE OLIVEIRA COSTA – 36ª colocado ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, convocado pelo Edital de Convocação nº 014/2026, devido à renúncia à vaga;

2. DA CONVOCAÇÃO

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Classificação	Nome
37º	SILVIA MARIA CORREA

3. DATA, LOCAL E REQUISITOS

O candidato convocado deverá se apresentar às **9h do dia 20/10/2026** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Luigi Amorese 6485-A, Barracão 04, - Jd Leonor - CEP 86071-020, Londrina – Paraná, **munido da Carteira de Identidade Civil (original)**.

Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, “O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público”.

4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 13 de outubro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL Nº 03/2026-CACS/FUNDEB

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL PRELIMINAR DE CANDIDATA INSCRITA NO PROCESSO ELEITORAL ABERTO PELO EDITAL Nº 02/2026 – CACS/FUNDEB, PARA O PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DE SUPLENTE DA REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB, torna pública a relação nominal preliminar de candidata inscrita no processo eleitoral destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de suplente da representação dos estudantes da educação básica pública – Educação de Jovens e Adultos (EJA), para completar o mandato vigente até 31 de dezembro de 2026.

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATA INSCRITA

Conforme o período de inscrições estabelecido no Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB, registra-se a seguinte candidatura:

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
I- Representantes dos estudantes da educação básica pública – EJA	MARIA RITA MOREIRA	Suplente

2. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Eventuais impugnações à candidatura poderão ser apresentadas até as 12h do dia 15 de outubro de 2026, por escrito, mediante envio para o endereço eletrônico fundeb@edu.londrina.pr.gov.br, com a devida fundamentação e documentação comprobatória, quando cabível, conforme estabelecido no item 6.2 do Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB.

3. PRÓXIMAS ETAPAS

Após a análise de eventuais impugnações, a relação final das candidaturas homologadas será divulgada em 16 de outubro de 2026, conforme previsto no item 6.3 do Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB.

A Assembleia de Eleição será realizada em ambiente virtual no dia 19 de outubro de 2026, às 19h, em primeira convocação, e às 19h15, em segunda convocação, conforme as disposições do edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente relação possui caráter preliminar e não representa a homologação definitiva da candidatura, que ficará condicionada à conclusão dos procedimentos previstos no Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB.

Londrina, 14 de outubro de 2026. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026–CMDM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026–CMDM
1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA GESTÃO 2026–2030

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições e a alteração do cronograma da 1ª Eleição Complementar da Gestão 2026–2030, previstos no Edital de Convocação nº 001/2026–CMDM, conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado até o dia 14 de outubro de 2026 o prazo para inscrição das entidades interessadas em participar da 1ª Eleição Complementar da Gestão 2026–2030 do CMDM, observadas as condições, os requisitos e a documentação estabelecidos no Edital de Convocação nº 001/2026–CMDM.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, o cronograma das etapas do processo eleitoral passa a vigorar com as seguintes datas:

- Até 14/10/2026: período de inscrições;
- 15/10/2026: divulgação das inscrições homologadas;
- Até às 12h de 16/10/2026: prazo para apresentação de pedidos de revisão de inscrições não homologadas;
- 19/10/2026: divulgação do resultado dos pedidos de revisão, não cabendo mais recursos;
- 20/10/2026, às 14h: realização da eleição complementar, durante a reunião ordinária do CMDM, no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, situado à Rua Assunção, nº 189, sala 6, Londrina/PR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação nº 001/2026–CMDM que não conflitem com o presente Edital.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Londrina, 13 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI N.º 14280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PDR), para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes do repasse do Imposto Territorial Rural – ITR ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR, no Município de Londrina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica acrescido um inciso, numerado X, ao parágrafo único do Art. 7º da Lei Municipal nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, com a seguinte redação, renumerando o seguinte:

Art. 7º (...)Parágrafo único. Constituem receitas do FMDR:

I – (...)

X – os recursos oriundos do repasse do Imposto Territorial Rural – ITR ao Município de Londrina-PR, cabendo à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento aplicar os recursos nas seguintes finalidades:

- a) aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
- b) manutenção, recuperação e conservação de estradas rurais;
- c) utilização de materiais ecológicos para revestimento e compactação do solo;
- d) adoção de tecnologias de drenagem para prevenção de erosões;
- e) implementação de soluções sustentáveis para redução de impactos ambientais e custos operacionais;
- f) incorporação de soluções inovadoras já aplicadas com êxito em outros municípios;
- g) demais ações voltadas ao fortalecimento da agricultura e ao desenvolvimento rural sustentável no Município.

XI – outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de outubro de 2026. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 126/2025

Autoria: **Reginaldo Cesar Choucino**

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1

Promulgação oriunda de rejeição de veto integral

ERRATA

No documento sei Licitação: Relatório da licitação publicado em 02/09/2026, segue correção:

ONDE SE-LÊ:

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	COCAMAR	R\$ 7,47	39.753	UN	R\$ 296.954,91
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 296.954,91

LEIA-SE:

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	COCAMAR	R\$ 7,49	39.753	UN	R\$ 297.749,97
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 297.749,97

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br